

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

STATUS SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Mariana Megale
Gerência de Gestão de Reserva Legal
Instituto Estadual de Florestas



- O Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, que regulamenta o Cadastro Ambiental Rural – CAR, estabelece, em seu Art. 9º, os instrumentos do Programa de Regularização Ambiental – PRA, conforme abaixo:

Art. 9º. Serão instituídos, no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, Programas de Regularização Ambiental - PRAs, que compreenderão o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental (...)" (BRASIL, 2012).

Parágrafo único. São instrumentos do Programa de Regularização Ambiental:

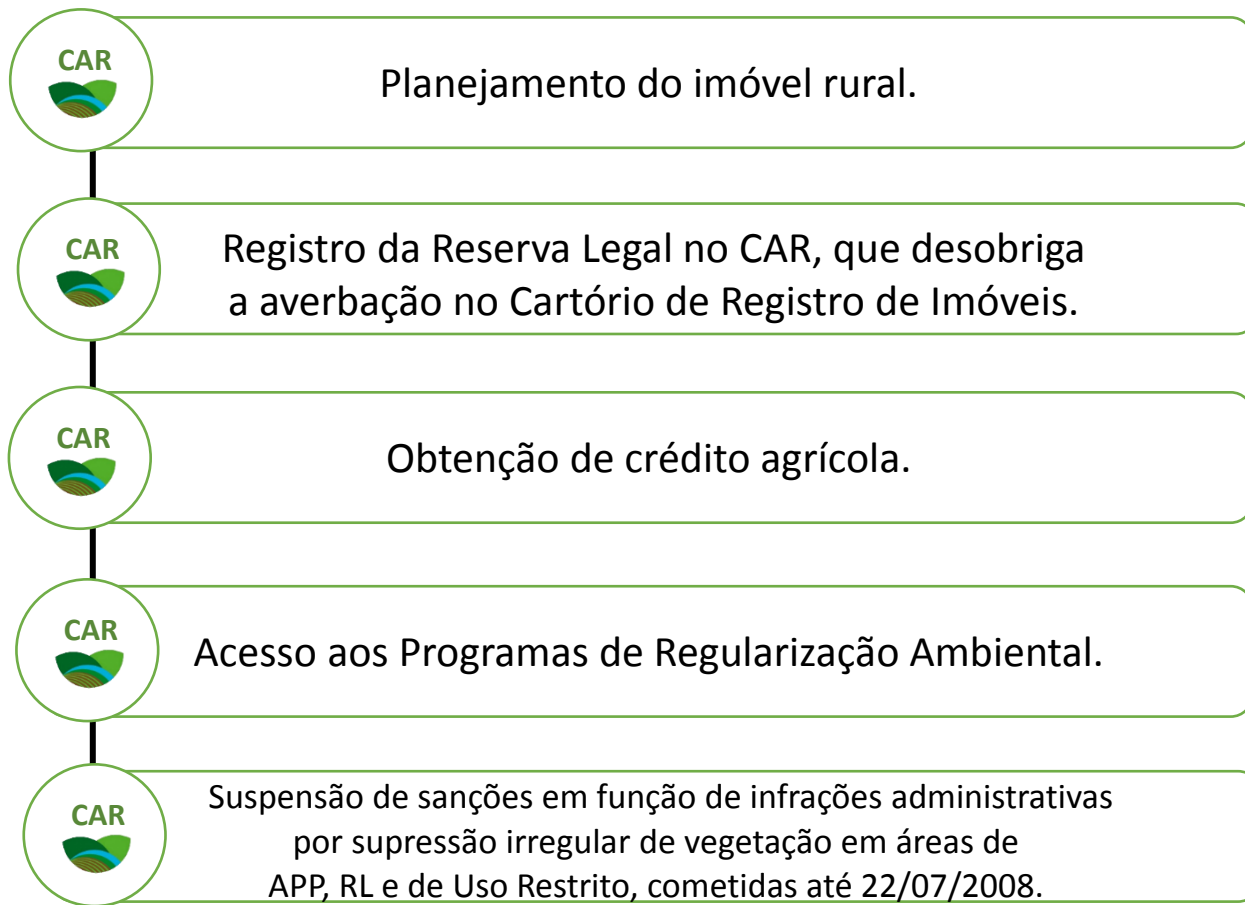
I - o Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme disposto no caput do art. 5o;

II - o termo de compromisso;

III - o Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas; e,

IV - as Cotas de Reserva Ambiental - CRA, quando couber.

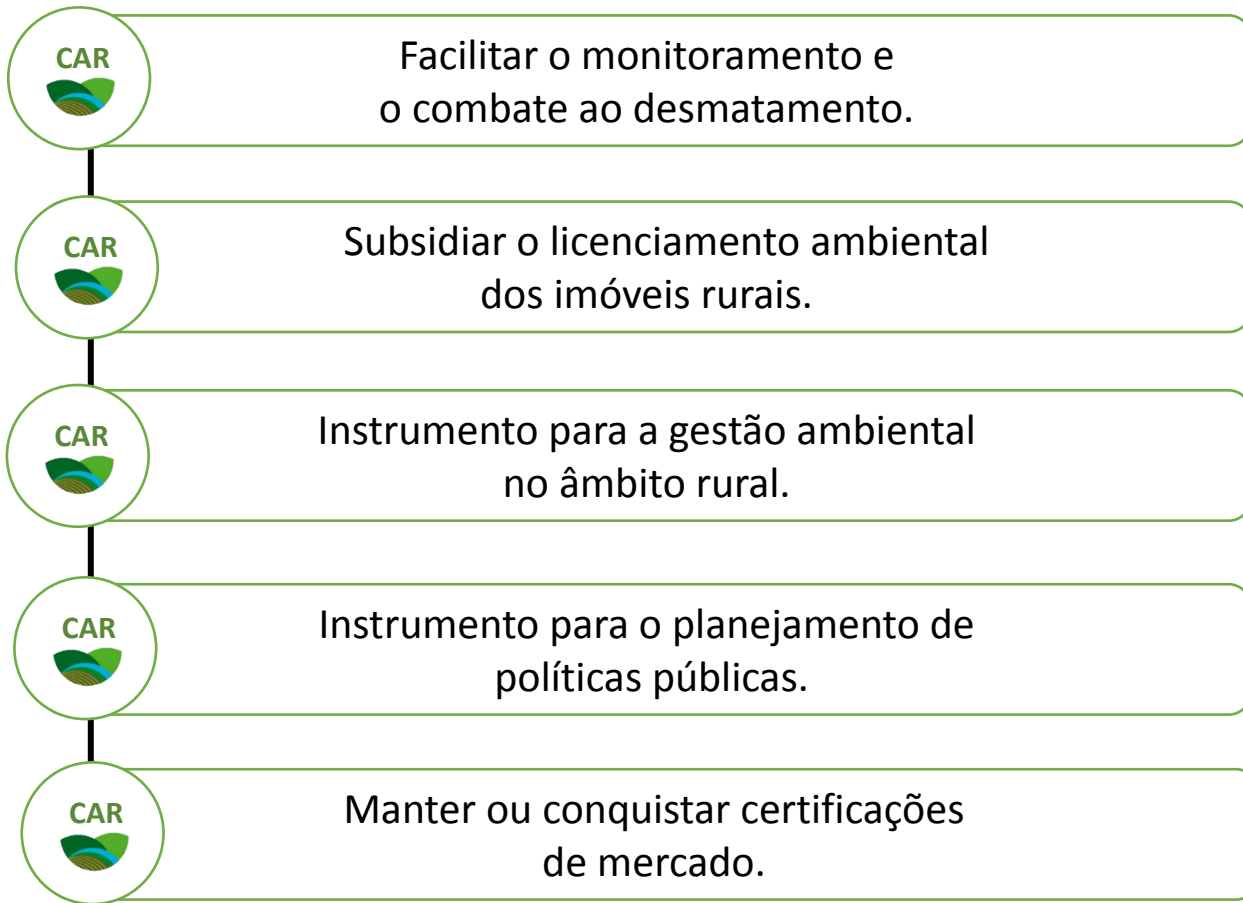




CAR

Produtores rurais





Órgãos Ambientais



Como funciona o CAR?



Como funciona o CAR?

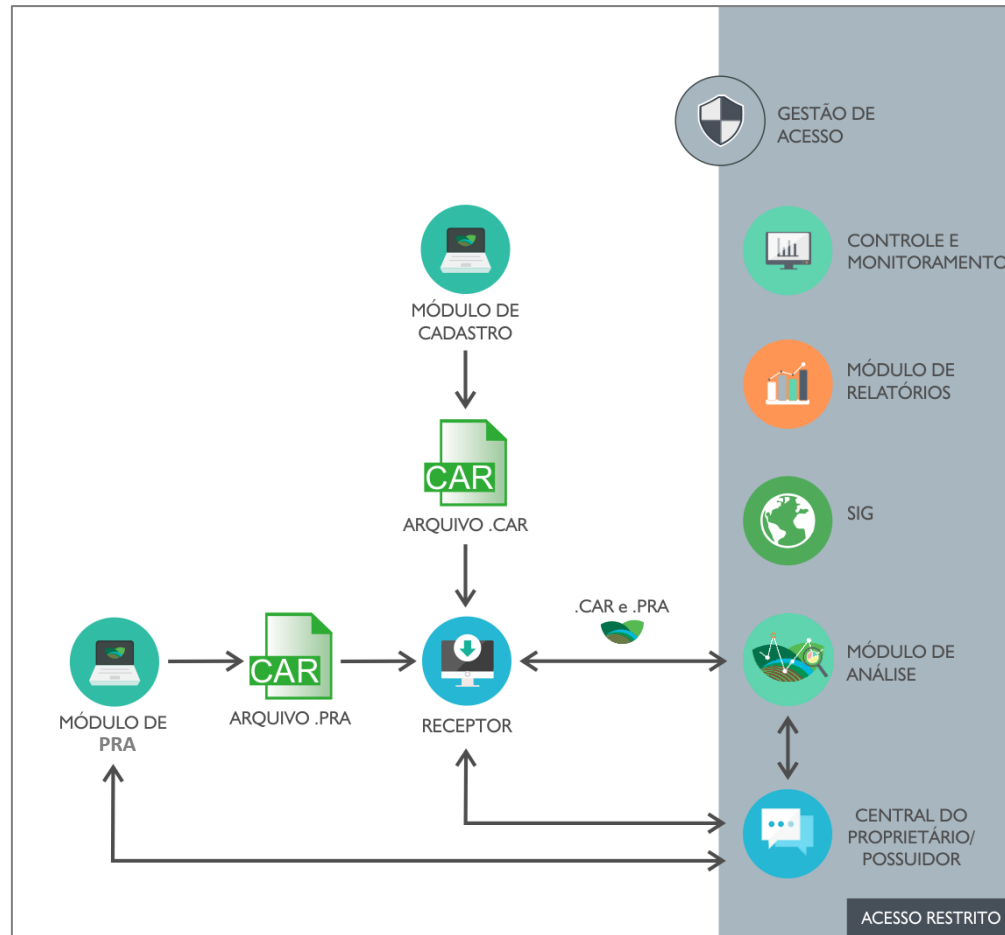


Mais informações em: www.car.gov.br





Arquitetura da plataforma do SICAR





Arquitetura da plataforma do SICAR



Módulo Receptor: recebe as declarações do usuário através do arquivo .car gerado no módulo de inscrição e processa os filtros automáticos.



Módulo de Gestão de Acesso: permite a configuração dos perfis de acesso ao SICAR, e a disponibilização de senhas de acesso aos usuários do sistema.



Módulo de Análise: análise e validação dos dados e informações declarados no CAR, bem como a notificação dos resultados das análises aos proprietários e possuidores rurais.



Módulo de Monitoramento: permite a busca de imóveis utilizando filtros pré-definidos, exibindo informações do cadastro.





Arquitetura da plataforma do SICAR



Módulo de Relatórios: módulo pelo qual os órgãos ambientais extraem relatórios dos cadastros.



Central do Proprietário/Possuidor: concede o vínculo entre os responsáveis pelos imóveis rurais e órgãos competentes pela gerência do CAR, possibilitando a intercomunicação de mensagens e documentos.



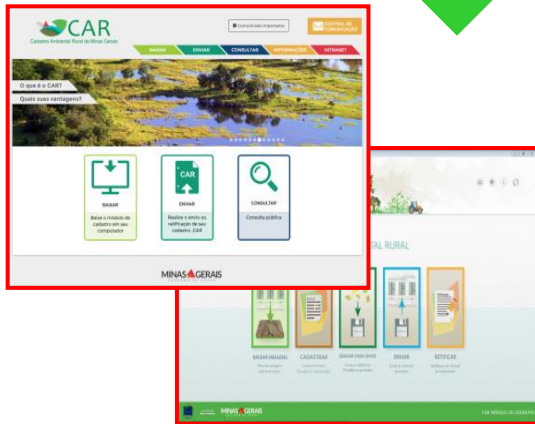
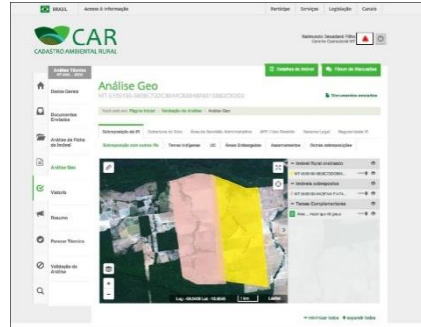
Módulo de Consulta Pública: visa possibilitar a consulta da base georreferenciada dos imóveis rurais inscritos no CAR e de suas áreas de interesse ambiental.



Módulo do PRA: sistema no qual os proprietários ou posseiros podem propor a regularização ambiental de seus imóveis rurais.

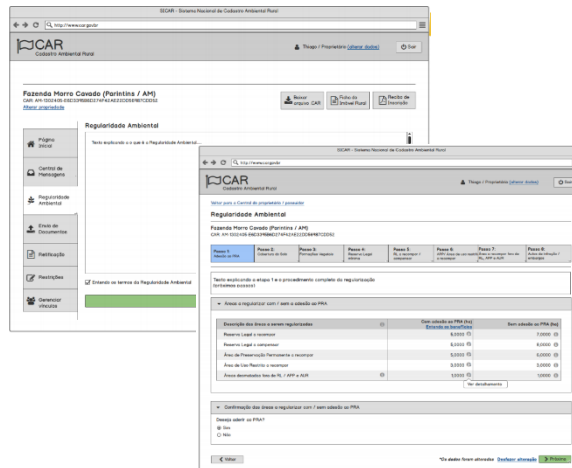


ANÁLISE



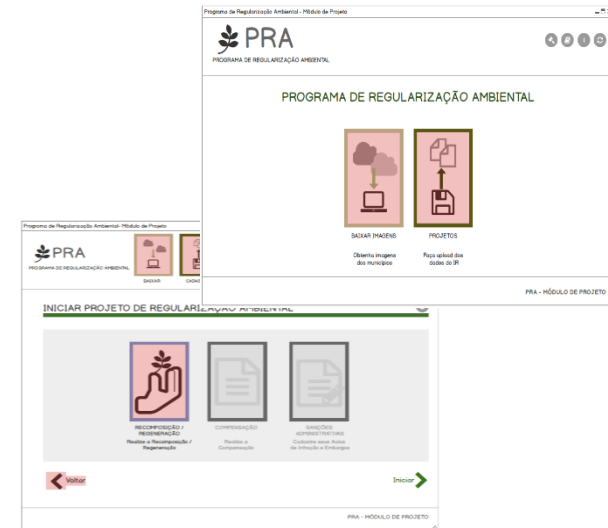
INSCRIÇÃO

Arquivo: *.CAR



REGULARIDADE

Arquivo: *.ANÁLISE



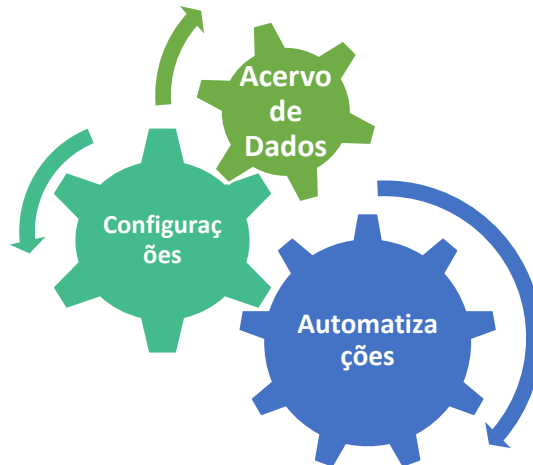
PRA

Arquivo: *.PRA



Módulo de Análise do SICAR

O Módulo de Análise é uma ferramenta interna dos órgãos ambientais com objetivo de auxiliar na avaliação das informações declaradas e registradas pelos proprietários e possuidores rurais que fizeram o CAR.



Administrador da Análise



Gerente Operacional



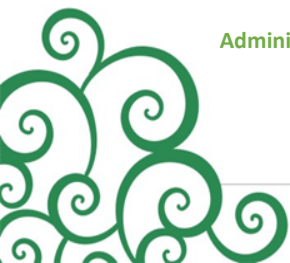
Técnico



Analista de Campo



Técnico Parceiro





Configuração do Módulo de Análise



Análise



Considerações

1



Redução de tempo, esforço e custo para a validação das informações pelos estados.

2



Equipe Multidisciplinar.

3



Regionalização da Análise.

4



Facilidade de comunicação com o proprietário/possuidor.

5

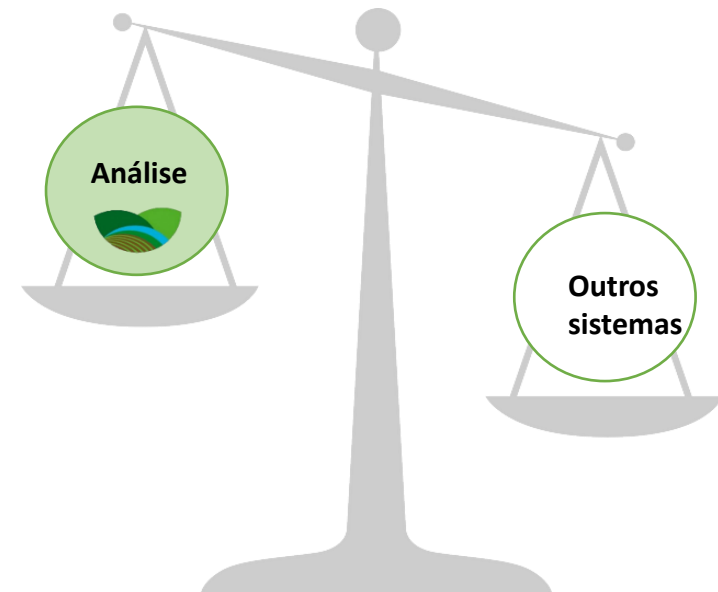


Facilidade de comunicação entre os profissionais durante a análise dos processos.

6



Automatização da Análise Processual.





Considerações Finais

1



Redução de tempo, esforço e custo para a validação das informações pelos estados.

2



Equipe Multidisciplinar.

3



Regionalização da Análise.

4



Facilidade de comunicação com o proprietário/possuidor.

5



Facilidade de comunicação entre os profissionais durante a análise dos processos.

6



Automatização da Análise Processual.





Considerações

1



Redução de tempo, esforço e custo para a validação das informações pelos estados.

2



Equipe Multidisciplinar.

3



Regionalização da Análise.

4



Facilidade de comunicação com o proprietário/possuidor.

5



Facilidade de comunicação entre os profissionais durante a análise dos processos.

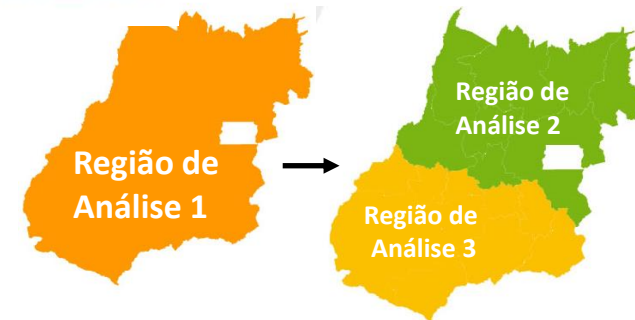
6



Automatização da Análise Processual.



CONFIGURAÇÃO



Análise



Considerações

1

Redução de tempo, esforço e custo para a validação das informações pelos estados.

2

Equipe Multidisciplinar.

3

Regionalização da Análise.

4

Facilidade de comunicação com o proprietário/possuidor.

5

Facilidade de comunicação entre os profissionais durante a análise dos processos.

6

Automatização da Análise Processual.



Envio de retificação



Solicitação de vistoria/
Resultado de vistoria



Notificação /
Não atendimento a notificação

Análise



Considerações

1

Redução de tempo, esforço e custo para a validação das informações pelos estados.

2

Equipe Multidisciplinar.

3

Regionalização da Análise.

4

Facilidade de comunicação com o proprietário/possuidor.

5

Facilidade de comunicação entre os profissionais durante a análise dos processos.

6

Automatização da Análise Processual.

Fórum de Discussões

campo verde

AM-1301902-4A73AE408768457A82140D873388CBD9

Geral

Atualizar

(13/09/16 - 12:35) **Nathalia Silva de Carvalho** Lider:
Considerando as feições declaradas pelo cadastrante, acredito que a cobertura do solo não foi identificada corretamente.

(13/09/16 - 12:36) **Renata Carvalho Nascimento**:
Talvez, seja necessária uma vistoria.

(13/09/16 - 12:37) **Nathalia Silva de Carvalho** Lider:
Encaminharei ao GO para validação.

Digite aqui a sua mensagem.

0/400 caracteres

Enviar



Considerações

1



Redução de tempo, esforço e custo para a validação das informações pelos estados.

2



Equipe Multidisciplinar.

3



Regionalização da Análise.

4



Facilidade de comunicação com o proprietário/possuidor.

5



Facilidade de comunicação entre os profissionais durante a análise dos processos.

6



Automatização da Análise Processual.

- Inconsistências automáticas;
- Filtros automáticos;
- Parecer Técnico automático;
- Análise automática (*fast-track*);
- Comunicação com o proprietário/possuidor.

MÓDULO PRA

Programa de Regularização Ambiental - Módulo de Projeto



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

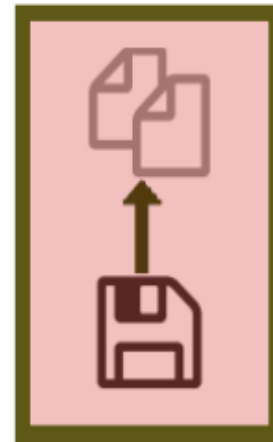


PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



BAIXAR IMAGENS

Obtenha imagens
dos municípios



PROJETOS

Faça upload dos
dados do IR

- No mesmo sentido, o [Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014](#), regulamenta este dispositivo, descrevendo a obrigatoriedade de implantação do PRA pelos Estados e Distrito Federal:
- *Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei nº 12.651, de 2012, os programas de regularização ambiental serão implantados pelos Estados e pelo Distrito Federal, observados os seguintes requisitos:*
- *I - termo de compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial;*
- *II - mecanismos de controle e acompanhamento da recomposição, recuperação, regeneração ou compensação e de integração das informações no Sicar; e*
- *III - mecanismos de acompanhamento da suspensão e extinção da punibilidade das infrações de que tratam o § 4º do art. 59 e o art. 60 da Lei nº 12.651, de 2012, que incluam informações sobre o cumprimento das obrigações firmadas para a suspensão e o encerramento dos processos administrativo e criminal*





PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



BAIXAR IMAGENS



PROJETOS



REGULARIDADE



PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO



Projetos elaborados

Iniciar projeto



Realizar Upload (.analise)

Pesquisar

Fase do projeto (PRA):

Número do CAR	Município	Módulos Fiscais	Condição	Estratégia de regularização	Fase do projeto	Ações
AC34..67	Rio Branco/AC	4,31	Aguard. regularização ambiental	Recomposição	Em andamento	
AC12..32	Rio Branco/AC	3,10	Aguard. regularização ambiental	Recomposição Compensação	Em andamento	

Obs: Para elaborar o projeto é necessário baixar as imagens do município do seu imóvel na etapa "Baixar Imagens".





BAIXAR



PROPOSTA DE
REGULARIZAÇÃO



INICIAR PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



Fazenda do Acre - (Acrelândia / AC)
AC-5201207-BAF17B9CECF641738F90AFCAF60345BC



Proposta de
RECOMPOSIÇÃO
Cadastre a Proposta de
Recomposição



Proposta de
COMPENSAÇÃO
Cadastre a Proposta de
Compensação



**SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS**
Cadastre seus Autos
de Infração e Embargos



Voltar



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



RECOMPOSIÇÃO



COMPENSAÇÃO



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Proposta de Regularização Ambiental - recomposição/regeneração

[Cronograma de recomposição](#) » [Recomposição GEO](#) » [Compensação](#) » [Sanções Administrativas](#) » [Conclusão/resumo](#)

Fazenda do Acre - (Acrelândia / AC)

AC-5201207-BAF17B9CECF641738F90AFCAF60345BC

Áreas a regularizar / Cronograma

Descrição das áreas a serem recompostas	Área (ha)	configuração do(s) cronograma(s)				Ações
		tempo máximo (anos)	Área min. (PRA)	Área min. (ha)	máximo de etapas (un)	
Área de Reserva Legal a recompor	19,0000	20	(1/10)	1,9000	10	
Área de Preservação Permanente a recompor	10,0000	8	(1/8)	1,2500	2	
Área de Uso Restrito a recompor	5,0000	6			3	

Áreas a regularizar	Cronograma em anos (1 a 20) - ano 1 = 2017																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Área de Reserva Legal a recompor	ciclo 1	ciclo 2	ciclo 3	ciclo 4	ciclo 5	ciclo 6	ciclo 7	ciclo 8	ciclo 9	ciclo 10										
Área de Preservação Permanente a recompor	ciclo 1		ciclo 2																	
Área de Uso Restrito a recompor	ciclo 1	ciclo 2	ciclo 3																	

limpar cronograma

Voltar

Próximo



Proposta de Regularização Ambiental - recomposição/regeneração

Cronograma de recomposição » **Recomposição GEO** » Compensação » Sanções Administrativas » Conclusão/resumo

Fazenda do Acre - (Acrelândia / AC)
AC-52.012.07-BAF17B9CECF641738F90AFCAF60345BC

Georreferenciamento das alternativas de recomposição / regeneração e cronograma de execução

Selecione a alternativa declarados para demarcação:

Alternativas de recomposição (selecionada) | Cronograma de recomposição da Área de Reserva Legal | Cronograma de recomposição da Área de Preservação Permanente | Cronograma de recomposição da Área de Uso Restrito

Condução de regeneração natural de espécies nativas

- Plantaio de espécies nativas
- Plantaio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas
- Plantaio intercalado de espécies lenhosas perenes ou de ciclo longo exóticos com nativas de ocorrência regional

Representação gráfica

Áreas vetorizadas

Polígono	Alternativa de recomposição / regeneração	Área de recomposição / regeneração	Área (ha)	Ação

Voltar

Próximo

Planejamento IEF

- Definição das diretrizes gerais do PRA de Minas Gerais (marco regulatório, CAR, TC, CRAs, gestão territorial)
- Estabelecimento - fluxo do módulo de análise dos imóveis inscritos no CAR;
- Integração da política estadual à nacional;





Obrigada

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF
GERÊNCIA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL

(31) 3915-1342 / 1343 / 1344

duv.sicarmg@meioambiente.mg.gov.br

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos